



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES – CGGRC – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, de 16 de agosto de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Ufersa; o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa, aprovado pela Decisão CONSAD/UFERSA nº 007/2019, de 16 de maio de 2019; o Art 4º, Inciso XII do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/2022; a deliberação deste Órgão na 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Riscos Críticos apresentado pelo Setor de Gerenciamento de Riscos, referente ao exercício de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA